



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº. 223/ VRGDI/SecExc/2021

RETIFICA OS ITENS 1.1, 7.3, 7.4, 7.6 E 7.8 DO EDITAL Nº. 196/VRGDI/SECExc/2021, QUE DIVULGOU O CALENDÁRIO, OS PROCEDIMENTOS E AS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA QUE ESPECIFICA, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a retificação dos itens 1.1, 7.3, 7.4, 7.6 E 7.8 do Edital nº. 196/VRGDI/SecExc/2021, que divulgou o calendário, os procedimentos e as condições para a matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação na modalidade a distância que especifica, para o primeiro semestre de 2021, conforme segue:

1. Fica alterado o item 1.1 do Edital nº. 196/VRGDI/SecExc/2021, exclusivamente nos tópicos abaixo especificados, que passam a ter seguinte redação:

CALENDÁRIO / PROCEDIMENTOS	DATAS
Matrícula em disciplina(s) de dependência, pelo <u>Portal do Aluno</u> , disponível 24h.	1º trimestre – 2022/1 13/12/2021 a 19/03/2022
	2º trimestre – 2022/1 20/03/2022 a 19/05/2022
Último dia para requerer cancelamento de disciplina de dependência , por meio de requerimento, no <u>Portal do Aluno</u> , disponível 24h.	1º trimestre – 2022/1 até 19/03/2022
	2º trimestre – 2022/1 até 19/05/2022

2. Fica alterado o item 7.3 do Edital nº. 196/VRGDI/SecExc/2021, que passa a ter seguinte redação:

O aluno ingressante até 2019/1, deverá acessar no período de **13/12/2021 a 19/03/2022 (para disciplinas do 1º trimestre)** e **20/03/2022 a 19/05/2022 (para disciplinas do 2º trimestre)**, o Portal do Aluno, no menu Serviços – Nova Solicitação – Adicionar Serviços, incluir o requerimento denominado “Inclusão de disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação”, escolher a disciplina que será inserida em sua matrícula e efetuar o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3. Fica alterado o item 7.4 do Edital nº. 196/VRGDI/SecExc/2021, que passa a ter seguinte redação:

O aluno ingressante a partir de 2019/2, deverá acessar no período de **13/12/2021 a 19/03/2022 (para disciplinas do 1º trimestre)** e **20/03/2022 a 19/05/2022 (para disciplinas do 2º trimestre)**, o Portal do Aluno, no menu Serviços – Nova Solicitação – Adicionar Serviços, incluir o

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582

www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

requerimento denominado "Inclusão de disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação", escolher a disciplina que será inserida em sua matrícula e efetuar o aceite da Programação Acadêmica.

4. Fica alterado o item 7.6 do Edital nº. 196/VRGDI/SecExc/2021, exclusivamente nos tópicos abaixo especificados, que passam a ter seguinte redação:

Mês de inclusão	Parcelamento	Mês de início do pagamento
De 20/02/2022 a 19/03/2022	3x	Abril
De 20/03/2022 a 19/04/2022	2x	Maio
De 20/04/2022 a 19/05/2022	1x	Junho


5. Fica alterado o item 7.8 do Edital nº. 196/VRGDI/SecExc/2021, que passa a ter seguinte redação:

O aluno poderá solicitar a cancelamento de disciplinas em regime de adaptação/dependência até o dia 19/03/2022, para as disciplinas que ocorrerão no 1º trimestre de 2022 e até o dia 19/05/2022, para as disciplinas que ocorrerão no 2º trimestre de 2022, por meio de requerimento de cancelamento de disciplinas em dependência/adaptação, no Portal do Aluno.

6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 196/VRGDI/SecExc/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional


Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI